



**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2013 – SISTEMA DE REGITRO DE PREÇOS**

**A PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº. **52356962/2013**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008 e Decreto Municipal nº 3.611/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2013 - SRP, conforme item abaixo:**

**Onde se lê:**

...

**“LOTE 01**

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pct	76.210	<p><b>Café torrado e moído embalagem a vácuo (tipo tijolinho):</b>  <b>A MARCA DO CAFÉ:</b> deveser possuir Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima <i>de 4,5</i> pontos e máxima <i>de 5,9</i> na escala sensorial, bem como laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de limpeza.  <b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo 8 COB (Classificação Oficial Brasileira), com no máximo 20%, em peso de grão com defeitos pretos verdes e ou ardidos (PVA)=20%, evitando presença de grãos preto – verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica.  <b>CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS:</b> Unidade, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo , insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g Máximo 1,0%. Cafeína em g/100g Máximo 0,7%. Extrato Aquoso, em g/100g Mínimo 25,%. Extrato Etéreo, em g/100g Mínimo 8,0%.  <b>PONTO DE TORRA:</b> Deve apresentar ponto de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), não serão aceitos cafés com pontos de torra muitos escuros.  <b>ACONDICIONAMENTO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:</b> Embalagem a vácuo (tipo tijolinho), em pacote de 500g, com validade mínima de 09 (nove) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem. O tempo de validade remanescente deve ser no mínimo de 2/3 do tempo total, ou seja, 06 (seis) meses.  <b>ASPECTO:</b> em pó homogêneo, torrado e moído.  <b>AROMA E SABOR:</b> Suave ou intenso.  <b>ACIDEZ:</b> Baixa.  <b>AMARGO:</b> Fraco.  <b>BEBIDA:</b> mole.  <b>Deverá ser indicada a marca.</b></p>		

”

...



**Leia-se:**

...

**“LOTE 01**

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pct	76.210	<p><b>Café torrado e moído embalagem a vácuo (tipo tijolinho):</b></p> <p><b>A MARCA DO CAFÉ:</b> deveser possuir Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima <b>de 7,3</b> pontos e máxima <b>de 10,0</b> na escala sensorial, bem como laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de limpeza.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b> Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo 8 COB (Classificação Oficial Brasileira), com no máximo 20%, em peso de grão com defeitos pretos verdes e ou ardidos (PVA)=20%, evitando presença de grãos preto – verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS:</b> Unidade, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo , insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g Máximo 1,0%. Cafeína em g/100g Máximo 0,7%. Extrato Aquoso, em g/100g Mínimo 25,%. Extrato Etéreo, em g/100g Mínimo 8,0%.</p> <p><b>PONTO DE TORRA:</b> Deve apresentar ponto de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), não serão aceitos cafés com pontos de torra muitos escuros.</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:</b> Embalagem a vácuo (tipo tijolinho), em pacote de 500g, com validade mínima de 09 (nove) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem. O tempo de validade remanescente deve ser no mínimo de 2/3 do tempo total, ou seja, 06 (seis) meses.</p> <p><b>ASPECTO:</b> em pó homogêneo, torrado e moído.</p> <p><b>AROMA E SABOR:</b> Suave ou intenso.</p> <p><b>ACIDEZ:</b> Baixa.</p> <p><b>AMARGO:</b> Fraco.</p> <p><b>BEBIDA:</b> mole.</p> <p><b>Deverá ser indicada a marca.</b></p>		

”

...

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

**Lucíula Santana dos Santos Ferreira**  
Pregoeira Geral (interina)

**Valdi Camarcio Bezerra**  
Secretário